

MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 138/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.003166/2025-00

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de suprir o Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular com materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, científicas e administrativas, de modo a garantir condições adequadas para a execução das aulas, pesquisas e eventos de natureza técnico-científica. O fornecimento desses insumos é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade do processo formativo dos discentes, atender às exigências dos órgãos de fomento e fortalecer a produção de conhecimento, contribuindo para a consolidação do programa e para o cumprimento de suas metas institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Beatriz Ferreira de Carvalho Patrício	PPGBMC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da presente contratação compreendem as condições técnicas, administrativas e operacionais necessárias para assegurar que a aquisição atenda de forma adequada às demandas do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular, garantindo a compatibilidade dos materiais com as atividades acadêmicas e científicas, a observância das normas vigentes de qualidade e segurança, bem como o atendimento às diretrizes estabelecidas pelo órgão financiador (PROAP). Esses requisitos visam assegurar a entrega tempestiva, a durabilidade dos insumos, o suporte técnico quando aplicável e a plena conformidade com os objetivos institucionais e legais da contratação.

Requisitos Funcionais

- 5.1. O fornecimento deverá englobar todos os materiais de consumo e reagentes conforme especificação técnica e quantitativos constantes no Apêndice A.
- 5.2. Os materiais devem ser compatíveis com as necessidades de desenvolvimento de pesquisas e tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC).
- 5.3. O fornecimento dos materiais deverá incluir a entrega no endereço da UNIRIO (Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ).
- 5.4. Os reagentes e kits devem ser específicos para técnicas de Biologia Molecular, como extração, purificação e amplificação de DNA (PCR), e serem fornecidos nas especificações de concentração e aplicação indicadas, como, por exemplo, o dNTP Mix com concentração final de 10mM e o TAE Buffer 40x.
- 5.5. A lâmpada germicida deve possuir especificação técnica compatível com a função de esterilização em equipamentos de laboratório.
- 5.6. As ponteiras de laboratório devem ser fornecidas com características específicas de volume, filtro hidrófobo, esterilidade (estéril, livre de DNase e RNase) e tipo de uso (descartável).
- 5.7. A entrega dos materiais deverá ser realizada em conformidade com as condições adequadas para preservação, considerando as especificidades de refrigeração ou congelamento para reagentes e enzimas, quando aplicável.

Requisitos Técnicos

5.8. Todos os itens de material de consumo e reagentes devem ser novos, de primeiro uso, e atenderem às normas técnicas e regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando cabível, e/ou demais órgãos competentes.

5.9. Os produtos químicos e reagentes deverão possuir prazo de validade compatível com o tempo necessário para a execução das pesquisas (mínimo de 12 meses no momento da entrega), dada a essencialidade para o desenvolvimento dos projetos.

5.10. O fornecedor deverá comprovar a origem dos produtos, garantindo a qualidade e o desempenho necessários para a aplicação em Biologia Molecular.

5.11. As embalagens e o acondicionamento dos materiais, especialmente kits e reagentes, devem garantir a integridade do produto até o momento da utilização.

Requisitos de Sustentabilidade

5.12. Priorizar fornecedores que apresentem práticas de logística reversa para as embalagens e resíduos, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 10.936/2022).

5.13. Exigir o uso de embalagens recicláveis, quando possível, e/ou que o fornecedor demonstre iniciativas de redução de resíduos sólidos.

5.14. Priorizar, quando houver mais de uma opção com a mesma qualidade e desempenho, os produtos com menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida.

5.15. Exigir que o fornecimento da lâmpada germicida atenda a requisitos de eficiência energética e, se for de LED, que seja comprovadamente livre de mercúrio.

5.16. Exigir que os reagentes e insumos sejam acompanhados de Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e rótulos que contenham as informações sobre o descarte correto, em conformidade com as normas ambientais.

5.17. Priorizar, para o corante de ácidos nucleicos em gel, a opção não mutagênica (GelRed) em alternativa ao Brometo de Etídio, conforme especificação técnica, como prática de segurança e sustentabilidade no laboratório.

5.18. Exigir comprovação de que o fornecedor cumpre a legislação ambiental e trabalhista vigente, incluindo a comprovação de regularidade quanto à destinação de resíduos perigosos, se aplicável.

Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho

5.19. Os materiais deverão possuir alto grau de pureza, sendo livres de DNases e RNases, conforme especificado para os microtubos e ponteiras.

5.20. Os kits de extração e purificação de DNA devem ser de marcas reconhecidas no mercado e apresentarem desempenho que garanta a quantidade e a qualidade de material genético adequadas para as aplicações de pesquisa do PPGBMC.

5.21. O desempenho das enzimas (Taq DNA polimerase) deve ser de "alta fidelidade" e Hot Start, conforme especificação, para garantir a precisão e especificidade das reações de amplificação.

5.22. O fornecedor deverá oferecer suporte técnico e científico para esclarecimento de dúvidas ou resolução de problemas relacionados ao desempenho dos reagentes fornecidos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a Aquisição de material de consumo para o PPGBMC, utilizando verba PROAP, foi realizado buscando similaridades em contratações públicas de insumos de biologia molecular e material de laboratório, especialmente no âmbito das Universidades Federais (UF), conforme a Lei nº 14.133/2021.

Análise das soluções existentes no mercado

A solução técnica para a demanda é a aquisição de bens (material de consumo) de natureza específica, voltada para pesquisas de Biologia Molecular e Celular. O mercado é dominado por fabricantes e fornecedores de insumos de alta tecnologia e pureza.

Tipos de Solução e Tecnologias:

Insumos de Biologia Molecular (Reagentes e Kits): A tecnologia reside na composição e desempenho dos kits de extração e purificação de DNA e dos reagentes (dNTP Mix, enzimas como a Taq DNA Polimerase Hot Start de alta fidelidade). O mercado é concentrado em poucas marcas internacionais de referência (Qiagen, Promega e similares citadas no anexo), que garantem a qualidade e reprodutibilidade exigidas para pesquisa científica. A especificação do corante não mutagênico (GelRed) é uma inovação em segurança e sustentabilidade em relação ao tradicional Brometo de Etídio.

Material de Laboratório (Consumo): Microtubos, caixas e ponteiras com filtro hidrófobo, estéreis e livres de DNase/RNase são padrões de mercado para evitar contaminação em experimentos sensíveis.

Lâmpada Germicida: Item padronizado para esterilização de fluxo laminar, com a tendência de mercado buscando modelos de LED mais eficientes e livres de mercúrio (requisito de sustentabilidade).

Contratações Similares em Universidades Federais:

A pesquisa em portais de compras públicas e sítios de Universidades Federais (considerando o prazo de até um ano da data atual) demonstra que a aquisição de reagentes de biologia molecular e material de consumo laboratorial é recorrente e geralmente é realizada por:

- Pregão Eletrônico (PE): Para aquisições de maior volume ou padronizadas.
- Adesão a Atas de Registro de Preços (ARP): A forma mais comum, célere e eficiente para insumos de consumo. Muitas UF's e órgãos de pesquisa utilizam atas federais ou estaduais para itens catalogados (CATMAT/CATSER).
- Dispensa de Licitação: Para valores baixos, como se enquadrar a presente demanda.

Análise das formas de licitação

As possíveis formas de contratação para a presente demanda incluem a licitação (Pregão), a dispensa de licitação e a adesão/intenção a Registro de Preços (RP).

Licitação (Pregão Eletrônico):

- Vantagens: Potencial para maior competitividade e obtenção do melhor preço.
- Desvantagens: Processo mais demorado, o que é crítico, dado o prazo de conclusão da contratação (21/11/2025) e a urgência no atendimento para o desenvolvimento das pesquisas e teses de doutorado.

Adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) / Manifestação de Intenção:

- Vantagens: Rapidez e segurança jurídica por utilizar preços já registrados. É ideal para itens de consumo padronizados.
- Desvantagens: As especificações dos itens nas ARPs nem sempre são idênticas às necessidades específicas de pesquisa (ex: Taq DNA Polimerase Hot Start de alta fidelidade ou ponteiras baixa retenção - especificações de ponta no mercado de pesquisa). A ausência de atas com as especificações exatas pode inviabilizar a adesão.

Dispensa de Licitação (Eletrônica):

- Fundamento Legal: O valor total da contratação enquadra-se no limite para dispensa de licitação por baixo valor (atualizado pelo Decreto n.º 12.343/24, que estabelece o valor limite de R\$ 62.725,50 para aquisição de bens e serviços comuns, no caso em questão).
- Vantagens: A dispensa eletrônica é a forma de contratação mais rápida após a elaboração do ETP e Termo de Referência (TR), sendo crucial para atender à urgência e o prazo exíguo. Garante a competitividade através da cotação eletrônica, mas com a agilidade de uma dispensa.
- Desvantagens: O grau de competição pode ser menor que um Pregão Eletrônico.

Inexigibilidade de Licitação: Não é aplicável ao caso, pois o objeto (material de consumo laboratorial) não se enquadra em fornecedor exclusivo ou notória especialização, sendo a competição possível.

Análise das formas de contratação

Execução do Serviço por Conta Própria: Não se aplica, pois o objeto da contratação é a aquisição de bens (material de consumo) e não um serviço. A Universidade não fabrica os insumos.

Contratação de Empresa Especializada: É a forma de contratação adequada. A Universidade contratará o fornecimento dos bens de uma empresa especializada (fornecedor) que deverá entregar os materiais conforme as especificações técnicas e de qualidade e dentro do prazo estipulado.

Outras formas aplicáveis (Ex: Termo de Execução Descentralizada - TED): Inaplicável, pois o recurso (Verba PROAP) já está alocado para execução direta pela UNIRIO, e não há transferência para outro órgão.

Escolha do melhor tipo de solução a contratar

A melhor solução para a contratação é a aquisição de bens (Material de Consumo) mediante Dispensa de Licitação Eletrônica.

Justificativa Técnica e Econômica:

Técnica: O valor total está abaixo do limite legal estabelecido para a dispensa de licitação por baixo valor (Decreto n.º 12.343/24). Embora o Pregão seja o padrão, a urgência no atendimento da demanda (pesquisas e tese de doutorado) e o prazo exíguo para conclusão da contratação (novembro de 2025) tornam o uso do processo licitatório ordinário inviável.

Econômica: A dispensa eletrônica promove a competitividade ao exigir cotação eletrônica com disputa de preços, mitigando o risco de sobrepreço. Permite que o processo seja finalizado em tempo hábil para o empenho e atendimento das necessidades de pesquisa, garantindo a utilização da Verba PROAP dentro do exercício fiscal de 2025, o que foi um ponto de atenção no próprio processo.

Conclusão: A Dispensa de Licitação Eletrônica é a forma mais adequada e eficiente para a aquisição imediata dos insumos específicos de pesquisa, balanceando a necessidade de agilidade com a busca por economicidade e transparência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta pela UNIRIO para a Contratação nº 286/2025 é a aquisição direta de bens (Material de Consumo), voltada exclusivamente para suprir as necessidades do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC), utilizando recursos da Verba PROAP. Esta solução é estruturada para ser ágil, tecnicamente precisa e economicamente vantajosa, aproveitando a modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica devido ao valor baixo da contratação e à urgência.

Componentes Principais e Integração Técnica

A solução consiste na aquisição de um conjunto específico de insumos e reagentes de alto padrão. Os componentes principais são:

- Reagentes e Kits de Biologia Molecular: Incluem insumos críticos para o cerne das pesquisas, como kits de extração/purificação de DNA e enzimas de alta fidelidade (Taq DNA Polimerase Hot Start), além do dNTP Mix. O diferencial técnico reside na exigência de marcas específicas (ex: Sigma, Promega), validadas internamente pelo laboratório para garantir a compatibilidade com equipamentos existentes e a reprodutibilidade dos resultados científicos.
- Corante para DNA: A especificação do corante não mutagênico (GelRed) é uma melhoria significativa em segurança e sustentabilidade em relação a tecnologias mais antigas.
- Material de Consumo Laboratorial: Itens essenciais para a rotina, como microtubos, caixas e ponteiras com filtro hidrófobo, que devem ser estéreis e livres de DNase/RNase para evitar a contaminação de experimentos sensíveis.
- Lâmpada Germicida: Item padronizado para a esterilização de fluxo laminar, com a tendência de buscar modelos mais eficientes, como os de LED livres de mercúrio (atendendo ao requisito de sustentabilidade).

Exigências de Fornecimento e Qualidade

O fornecimento e a execução desta aquisição estão integrados com as seguintes exigências técnicas, funcionais e operacionais:

- A solução demanda um alto padrão de qualidade, com a indicação de marcas para os reagentes mais críticos, assegurando o desempenho técnico exigido pela pesquisa. Para garantir o uso dos insumos, é crucial que, para produtos perecíveis (reagentes), o prazo de validade na data de entrega não seja inferior a 12 (doze) meses, suprimindo assim a demanda anual de pesquisa e evitando o desperdício de recursos.
- A aquisição deve ser executada em um prazo operacional estrito: a entrega dos bens é em remessa única e deve ocorrer em 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho. Este prazo exíguo é fundamental para atender à urgência das pesquisas e teses de doutorado e garantir o uso da Verba PROAP dentro do exercício fiscal de 2025.
- No aspecto de sustentabilidade, o fornecimento deve priorizar o uso de matérias-primas recicláveis, biodegradáveis ou de origem renovável (papel, cartão, algodão) e exigir embalagens reduzidas e recicláveis. É dada preferência a fornecedores com certificações ambientais (FSC, ISO 14001) e que apresentem informações sobre logística reversa para o descarte de resíduos químicos e plásticos.

Manutenção e Assistência Técnica

A garantia legal, prevista no Código de Defesa do Consumidor, é considerada suficiente para cobrir eventuais vícios ou defeitos de fabricação, e a dispensa de garantia de execução contratual foi justificada pelo baixo valor da contratação e risco reduzido.

Detalhes Operacionais e Fiscais da Contratação

A solução será implementada por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, justificada pelo baixo valor estar dentro do limite legal e pela necessidade de agilidade. O julgamento será feito pelo critério de Menor Preço, com cotação eletrônica para garantir a economicidade.

A gestão do contrato será rigorosa, com rotinas de fiscalização que incluem: atestar notas fiscais/faturas somente após a confirmação do recebimento definitivo dos produtos; controlar o prazo de entrega, notificando formalmente a contratada em caso de atraso; e manter registro formal de todas as ocorrências e decisões em processo administrativo.

Em resumo, a solução proposta é uma aquisição de bens especializados, otimizada pela escolha da modalidade de dispensa eletrônica para equilibrar a alta especificidade técnica exigida pela pesquisa de ponta com a necessidade de rapidez operacional e conformidade legal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos reagentes, insumos e material de consumo a serem contratados foi estabelecida com base na demanda anual necessária para a execução contínua dos exames de diagnóstico e a realização dos projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC) e constam na relação abaixo. O cálculo levou em consideração o histórico de consumo dos anos anteriores e o cronograma de

atividades acadêmicas. Essa metodologia visa garantir que não haja interrupção nas atividades, evitando o sobredimensionamento e o consequente desperdício de recursos públicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Conjunto para análise, aplicação: extração purificação de dna sangue total e frações, componentes: proteinase k, solução de lise, solução de lavagem, outros componentes: tampão de eluição, colunas, tubos de coleta. Kit para 50 amostras.	374910	Kit	1
2	Conjunto para análise, composição básica: purificação de produtos de pcr, apresentação: teste, componentes: colunas de centrifugação, tubos de coleta, outros componentes: soluções tampão. Kit para 50 amostras.	409679	Kit	1
3	Conjunto para análise, aplicação: p, amplificação produtos de pcr longos, componentes: mistura reação, dntps, soluções tampão, outros componentes: taq dna polimerase termoestável, componentes adicionais: solução para amplificação alto conteúdo gc (Master mix para PCR) (com Taq DNA polimerase "Hot Start", de "alta fidelidade"). Kit para 100 reações de 50 microlitros cada.	425581	Kit	3
4	Enzima, tipo: taq dna polimerase, aspecto físico: líquido, características adicionais: frasco separado de mgcl2, concentração: 5.000 u/ml, componentes adicionais: tampão reação 10x sem mgcl2, característica adicional: modificada (requer ativação térmica) (Taq DNA polimerase "Hot Start", de "alta fidelidade"). Embalagem contendo 1 frasco com 500u.	414185	Embalagem	1
5	Corante, tipo: indicador fluorescente, aplicação: para ácidos nucleicos em gel, características adicionais: excitação 494 nm, emissão 558 nm, concentração: 10.000x - GelRed (corante não mutagênico, alternativo ao uso do Brometo de etídio). Tubo com 100 ml (líquido).	448559	Tubo	1
6	Corante, aspecto físico: líquido, aplicação: para gel de eletroforese, composição: azul de bromofenol, xileno cianol ff, componentes adicionais: alaranjado g, polímero sintético de sacarose, concentração: 6x. Embalagem com 3 tubos com 1 ml (líquido).	375715	Embalagem	2
7	Padrão peso molecular, tipo: dna ladder, tamanho: 100 pb, características adicionais: concentração 0,1 mcg, mcl (marcador com, no mínimo, 10 bandas). 300 microlitros (para 100 aplicações).	380574	Microlitros	1
8	Deoxinucleotídeo Composição: Atp, Gtp, TtpCtp, Concentração: 10 Milimolar dNTP Mix - solução aquosa com pH 7.0 contendo dATP, dCTP, dGTP e dTTP, com uma concentração final de 10mM, solução pronta para uso. Aplicação: uso em PCR, PCR longo, RT-PCR, síntese de cDNA, e sequenciamento de DNA. Tubo com 1 ml.	408460	Tubo	2
9	TAE Buffer, Molecular Biology Grade (Tris-acetate-EDTA) Apresentação: frasco com 1 litro de Tampão 40x. Frasco com 1 litro de Tampão 40x.	409766	Frasco	1
10	Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 0,2 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase, esterilidade: estéril. Embalagem contendo 500 tubos.	411641	Embalagem	2
11	Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 1,5 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase, adicional: baixa retenção. Embalagem contendo 500 tubos.	621525	Embalagem	2
12	Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 2 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico. Embalagem contendo 500 tubos.	451047	Embalagem	2
13	Caixa Laboratório Material: Polipropileno Capacidade: 100 Tubos Volume: Para Tubos Até 2 ML Acessórios: Tampa Com Dobradiça Adicional: Identificação Alfa-Numérica.	410237	Unidade	6
14	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl (microlitros), acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade : estéril, livre de dnase e rnase, tipo uso: descartável, adicional: ponta larga. Caixas (racks) cada uma contendo 96 ponteiros.	434423	Racks	20
15	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 100 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso: descartável, adicional: baixa retenção. Caixas (racks) cada uma contendo 96 ponteiros.	452837	Racks	20
16	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl (microlitros), acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso: descartável com filtro hidrófobo. Caixas (racks) cada uma contendo 96 ponteiros.	408694	Racks	20
17	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 20 mcl, esterilidade: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso: descartável, adicional: ponta longa e flexível. Caixas (racks) cada uma contendo 96 ponteiros.	454807	Racks	20
18	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 mcl (microlitros), acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade : estéril, livre de dnase e rnase, tipo uso: descartável, adicional: ponta larga. Caixas (racks) cada uma contendo 96 ponteiros.	434424	Racks	20
19	Lâmpada germicida (Lâmpada Ultravioleta). Tipo: Germicida. Tipo Base: 4 Pinos. Tipo Uso: Sistema De Desinfecção Uv. Características Adicionais: Emite Radiação Uv Com Pico 253,7nm. Potência Nominal: 75 W. Aplicação: Estação De Tratamento De Esgoto. Comprimento Onda: 200/400 NM. Comprimento Nominal: 853 MM. Diâmetro Nominal: 19 MM. Formato: Tubular. Tipo Bulbo: T5. Vida Útil: 9.000 H.	628864	1 unidade	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.188,66

A estimativa de preços para a contratação será realizada de forma concomitante ao processo de seleção do fornecedor, sendo o valor de referência validado a partir das propostas obtidas na própria disputa. Adota-se esta metodologia, com amparo no § 4º do art. 7º da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, em razão da inviabilidade justificada de se realizar um extenso e formal processo de pesquisa de preços em separado. Tal inviabilidade se caracteriza pela combinação de fatores críticos para esta contratação: a exiguidade do prazo para atender ao cronograma da exposição; a limitação de pessoal na unidade para se dedicar exclusivamente a uma pesquisa de mercado aprofundada; e a dificuldade recorrente na obtenção de cotações formais de empresas do setor gráfico para um processo de baixo valor que não garante a efetiva contratação. Desta forma, a apuração do valor estimado juntamente à fase competitiva da Dispensa Eletrônica otimiza os recursos públicos e garante a celeridade necessária ao processo, sem prejuízo à verificação da economicidade da proposta mais bem classificada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será objeto de parcelamento por item com o objetivo primário de ampliar a competição e promover a diversificação de fornecedores. Esta estratégia não apenas evita a concentração de mercado e a dependência de um único fornecedor, mitigando os riscos de desabastecimento ou sobrepreço, mas também assegura a eficiência na execução. Ao permitir que empresas especializadas em diferentes tipos de insumos (como reagentes de biologia molecular versus material de consumo laboratorial) participem da disputa em seus respectivos nichos, maximiza-se a possibilidade de obtenção do melhor preço e qualidade técnica para cada item específico, sem comprometer a gestão do contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto deste procedimento. A solução é uma aquisição única e direta de bens (material de consumo) — reagentes, insumos e lâmpada germicida — que já engloba todos os componentes essenciais para a continuidade das pesquisas do laboratório. O objeto é autossuficiente e não exige a prévia contratação de serviços de instalação, assistência técnica especializada de terceiros ou qualquer outro insumo ou serviço cuja ausência possa inviabilizar o fornecimento ou a utilização dos materiais adquiridos, permitindo que a execução ocorra de forma imediata e independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), à Política de Pesquisa, à Política de Pós-Graduação e à Política de Inovação da UNIRIO, contribuindo para o fortalecimento dos programas de pós-graduação e das atividades de pesquisa desenvolvidas pela Universidade. Ademais, a demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2025, garantindo a conformidade do processo com o planejamento institucional e a observância das diretrizes estratégicas da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A principal meta é garantir a continuidade e a qualidade ininterrupta das atividades de pesquisa e diagnóstico realizadas pelo PPGBMC, assegurando o avanço das teses de doutorado e dos projetos científicos, o que se alinha diretamente com a missão institucional e o propósito da Verba PROAP.

Economicidade

A escolha pela Dispensa Eletrônica para esta aquisição de baixo valor promove a economicidade através de dois mecanismos principais:

1. **Agilidade e Redução de Custos Indiretos:** A modalidade de dispensa eletrônica é o procedimento mais célere, o que é crucial dado o prazo exíguo (Novembro/2025). Ao evitar um Pregão Eletrônico, que é mais demorado e exige maior alocação de tempo dos servidores, há uma redução significativa dos custos indiretos de gestão e planejamento.
2. **Competitividade e Menor Preço:** O formato eletrônico garante a disputa de preços entre fornecedores, assegurando que o valor final seja o mais vantajoso e compatível com o mercado, mitigando o risco de sobrepreço. Além disso, a contratação parcelada por item, viabilizada pela dispensa, amplia a competição em nichos específicos, tendendo a gerar preços unitários menores.

Melhor Aproveitamento dos Recursos (Humanos, Materiais e Financeiros)

A contratação otimiza o uso dos recursos da seguinte forma:

1. Recursos Humanos: O fornecimento dos insumos críticos permite que pesquisadores, professores e alunos de pós-graduação foquem integralmente nas atividades-fim (pesquisa e ensino), sem interrupções por falta de material ou desvio de tempo para resolver problemas de suprimentos urgentes, aumentando a eficiência e produtividade científica.
2. Recursos Materiais: A exigência de insumos de marcas validadas e alta qualidade (ex: enzimas de alta fidelidade) e o controle de validade mínima de 12 meses evitam a perda de experimentos caros e o desperdício de reagentes, maximizando o uso dos materiais.
3. Recursos Financeiros: A conclusão da contratação dentro do prazo de 2025 é fundamental para garantir a correta e tempestiva aplicação da Verba PROAP no exercício fiscal, evitando o risco de perda ou contingenciamento de recursos destinados ao fomento da pesquisa.

Em suma, o benefício principal desta contratação é a segurança operacional e a otimização de custos, permitindo que a UNIRIO utilize recursos limitados (tempo de servidor e verba PROAP) da maneira mais estratégica e eficiente para alcançar seus resultados acadêmicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências adicionais a serem adotadas previamente à celebração do contrato, visto que todas as condições legais, técnicas e administrativas essenciais para a concretização da aquisição já foram devidamente atendidas e documentadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao ciclo de vida dos materiais adquiridos, como o consumo de recursos naturais, a geração de resíduos e a necessidade de descarte adequado das embalagens e insumos após o uso. Para mitigar tais efeitos, serão observadas as diretrizes de sustentabilidade e de uso racional de recursos, em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UNIRIO, aprovado pela Resolução SCS nº 5.938, de 18/02/2025. Dessa forma, a contratação guarda plena compatibilidade com os objetivos institucionais de redução de impactos ambientais, eficiência no uso de insumos e promoção de práticas sustentáveis na Administração Pública.

15. Justificativa para afastamento de ME

Conforme a Lei Complementar nº 123/2006, é um dever da Administração Pública promover o tratamento diferenciado para Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs). Contudo, o Art. 49, inciso II, da mesma Lei permite o afastamento de tal benefício, como a participação exclusiva (Art. 48, I), quando este não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexidade do objeto.

O objeto desta contratação é a Aquisição de Material de Consumo para o PPGBMC (Contratação nº 286/2025), de baixo valor, destinado a dar suporte a pesquisas de alta especificidade das Doutoradas Patricia Redondo e Kenia El-Jacki. A não aplicação da exclusividade de participação se justifica pela necessidade de garantir a excelência e a continuidade dessas pesquisas:

- a) Pesquisa Concomitante e Risco Técnico: O material de consumo é essencial para o desenvolvimento concomitante de pesquisas e da tese de doutorado. A natureza interdependente dos insumos (reagentes, kits de alta fidelidade, ponteiras livres de RNase/DNase) exige que a aquisição seja realizada por fornecedores que possam garantir a mais alta qualidade e as especificações técnicas rigorosas para evitar a variabilidade de resultados.
- b) Ampliação Máxima do Universo Amostral (Competitividade): Para garantir a melhor solução técnica e econômica para a pesquisa concomitante, é fundamental que o universo de fornecedores seja ampliado ao máximo. A restrição da participação exclusiva às MEs/EPPs limitaria a Administração a um universo menor, potencialmente excluindo distribuidores de grande porte que representam as marcas internacionais de referência (Qiagen, Promega, etc.), as quais detêm a tecnologia de ponta e garantem a pureza e o desempenho exigidos para os experimentos.
- c) Vantajosidade para a Administração: A restrição por exclusividade pode resultar em preços menos competitivos ou na impossibilidade de aquisição dos itens com as especificações exatas (ex: Taq DNA Polimerase Hot Start de alta fidelidade), comprometendo o objetivo da contratação. A participação ampla na Dispensa de Licitação Eletrônica assegura maior disputa de preços e a obtenção da proposta mais vantajosa para a UNIRIO.

Portanto, a não aplicação da exclusividade de participação de MEs e EPPs é a medida técnica e economicamente mais prudente para garantir que a Universidade obtenha, no prazo exíguo estipulado, os insumos de pesquisa com o desempenho e a qualidade técnica superiores necessários ao desenvolvimento das pesquisas do PPGBMC. As demais prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 serão mantidas no certame, permitindo a participação de MEs e EPPs em condições de competitividade.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria PROAD nº 130, de 28 de setembro de 2025, declara que a contratação pretendida é plenamente viável. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a solução proposta é tecnicamente exequível, atende às necessidades identificadas e apresenta razoabilidade em termos de eficiência, eficácia e economicidade, garantindo a adequação ao interesse público e aos objetivos institucionais da UNIRIO.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA

Equipe de Planejamento da Contrataçã: Presidente



Assinou eletronicamente em 17/10/2025 às 12:48:58.

DELSON PASCHOAL RODRIGUES

Equipe de Planejamento da Contrataçã: Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 18/10/2025 às 06:43:06.

BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO PATRICIO

Equipe de Planejamento da Contratação: Integrante Requisitante